

**MUNICÍPIO DE MORRETES – ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED**

**LEVANTAMENTO DAS CAUSAS DE AFASTAMENTO E ABSENTEÍSMO
DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO**

2º SEMESTRE – ANO BASE 2025

Morretes, 2026

LEVANTAMENTO DAS CAUSAS DE AFASTAMENTO E ABSENTEÍSMO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – 2º SEMESTRE – ANO BASE 2025

1. OBJETIVO

Identificar e classificar as principais causas (por CID) de afastamento (licenças médicas) e absenteísmo (faltas) dos servidores da Secretaria Municipal de Educação, em atendimento às orientações do TCE/PR-PROGOV.

2. METODOLOGIA

2.1 Fonte de Dados: Relatórios da Perícia Médica Municipal e/ou Setor de Recursos Humanos (RH).

2.2 Período de Análise: 01 de agosto de 2025 a 31 de dezembro de 2025.

(Base: Total de 1070 dias de afastamento nos meses de agosto a dezembro)

3. RESULTADOS (PRINCIPAIS CAUSAS DE AFASTAMENTO)

Categoria	Descrição / Causa	Nº de Atestados	Nº de Dias	Percentual (%)
A	Doenças infecciosas e parasitárias	5	8	0,75%
B	Outras doenças infecciosas e parasitárias	1	1	0,09%
C	Neoplasias (tumores)	3	5	0,47%
D	Doenças do sangue, dos órgãos hematopoéticos e alguns transtornos imunitários	1	1	0,09%
E	Doenças Endócrinas, Nutricionais e Metabólicas	6	6	0,56%
F	Transtornos mentais e comportamentais (ansiedade, depressão, burnout)	12	27	2,52%
G	Doenças do Sistema Nervoso	2	46	4,30%
H	Doenças do olho, anexos, ouvido e mastoide	6	15	1,40%
I	Doenças do aparelho circulatório (hipertensão, angina)	8	8	0,75%
J	Doenças do aparelho respiratório (gripe, sinusite)	20	39	3,64%
K	Doenças do aparelho digestivo	12	54	5,05%

L	Infecções da pele e tecido subcutâneo	5	13	1,21%
M	Doenças osteomusculares (lombalgia, LER/DORT)	16	17	1,59%
N	Doenças do Aparelho Geniturinário	9	25	2,34%
O	Gravidez ectópica, abortamento e gravidez molar	1	11	1,03%
R	Sintomas e achados anormais sem diagnóstico fechado	11	16	1,50%
S	Lesões, traumas, acidentes	6	45	4,21%
T	Lesões, envenenamentos e algumas outras consequências de causas externas	2	6	0,56%
V	Causas externas relacionadas a acidentes de transporte	1	3	0,28%
Z	Acompanhamento familiar / fatores que influenciam o estado de saúde	27	42	3,93%
SEM CID	Atestados sem especificação de CID	90	380	35,51%
Declarações médicas	Declarações sem afastamento	87	87	8,13%
Declarações médicas (acompanhante)	Declarações sem afastamento	119	119	11,12%
Atestados odontológicos	Afastamentos emitidos por odontologia	14	29	2,71%
Declarações odontológicas	Declarações de comparecimento odontológico	7	9	0,84%
Declarações para outros fins	Escolar, judicial, eleitoral etc.	40	40	3,74%
Declaração psicoterapia	Afastamentos para terapia	18	18	1,68%

4. CONCLUSÃO (DIAGNÓSTICO)

4.1 O levantamento demonstra que a principal causa de afastamento dos profissionais no período indicado foi de **Atestados sem especificação de CID (35,51%)**, seguida por **Declarações médicas (acompanhante) (11,12%)**.

4.2 Estes dados são consistentes com as demandas identificadas na Nota Técnica Conjunta nº 001, de 30 de setembro de 2025, da Secretaria Municipal de Educação – SEMED e Secretaria Municipal de Saúde – SMSA, aprovada pelo Decreto nº 2.406,

de 08 de outubro de 2025, que formaliza as ações intersetoriais de promoção à saúde de estudantes e servidores da Rede Municipal de Educação.

5. RECOMENDAÇÃO

5.1 Recomenda-se a adoção de medidas administrativas e orientativas voltadas à qualificação das informações constantes nos atestados médicos apresentados, especialmente quanto à inclusão da Classificação Internacional de Doenças (CID), respeitando a legislação vigente e a autonomia do profissional de saúde, a fim de subsidiar análises mais precisas sobre as causas de afastamento.

5.2 Recomenda-se a implementação gradual das disposições previstas na Lei Complementar nº 68/2025 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), no que se refere à atuação do Serviço Médico Pericial, considerando sua relevância para a adequada instrução, análise e acompanhamento dos afastamentos dos servidores.

Nesse contexto, sugere-se a adoção de medidas administrativas que possibilitem a operacionalização do serviço, observando as condições estruturais do Município, por meio de alternativas legalmente viáveis, como designação, contratação ou parcerias institucionais, visando ao aprimoramento dos processos de controle, padronização e registro das informações relacionadas ao absenteísmo.

5.3 Recomenda-se o encaminhamento deste documento ao Departamento de Recursos Humanos, conforme orientações do PROGOV-TCE/PR, para análise dos dados apresentados e eventual proposição de estratégias institucionais de gestão do absenteísmo, com foco na melhoria dos registros e no monitoramento contínuo das causas de afastamento.

6. RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO, REVISÃO, SUPERVISÃO E EXECUÇÃO DO PLANEJAMENTO

Marcely Arielie Royer Leopoldino

NAF – Decreto nº 2480/2025

Maria Rita de Andrade Possiede

RH Setorial – Educação

7. APROVAÇÃO

Aprovado pela Secretária Municipal de Educação em *27 de abril de 2026*.

Adriana Assumpção

Secretária Municipal de Educação